PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada:

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO (NOME, CARGO E MATRÍCULA).

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Realização do Estudo: Caroline Dümes Frömming, Analista Administrativo, 632791.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretendida se justifica em virtude das necessidades da municipalidade, tendo em vista realizar a revisão programada de 10.000 KM, a qual necessita ser realizada diretamente com a autorizada/concessionaria da fabricante para manutenção da garantia. O veículo CRONOS DRIVE 1.3 GSE FL foi adquirido novo, e o mesmo possui garantia de fábrica, sendo que a revisão se não realizada segundo as especificações da Concessionária pode acarretar perda da garantia. A necessidade da manutenção do veículo CRONOS durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desse equipamento – rede concessionária (HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 30.941.270/0001-68) é condição exclusiva e indispensável para a vigência da garantia do mesmo, para prestação de serviço, com fornecimento de materiais, da revisão obrigatória prevista no manual do veículo CRONOS DRIVE 1.3 de placa SXT7J83.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO	UNIDADE
01	01	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	MATERIAL
02	35	ÓLEO MAX PRO SYN OW20 DE 100 ML	MATERIAL
03	01	FILTRO PÓLEN AR CONDICIONADO	MATERIAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2026 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p60d717c9a069a

04	01	ADITIVO BICOS INJETORES FLEX	MATERIAL
05	01	CRISTALIZADOR VIDRO	MATERIAL
06	01	LIMPA TBI "DESCARBONIZANTE"	MATERIAL
07	02	FLUIDO ANTICONGELANTE 100ML	MATERIAL
08	01	GRANADA AR CONDICIONADO	MATERIAL
09	01	ELEMENTO FILTRANTE AR DO MOTOR	MATERIAL
10	01	GEOMETRIA	SERVIÇO
11	01	BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS	SERVIÇO
12	01	SERVIÇO LIMPEZA RESERVATÓRIO PARABRISA	SERVIÇO
13	01	LIMPEZA SISTEMA DE FRENAGEM	SERVIÇO
14	01	CONDICIONAMENTO DE METAIS	SERVIÇO
15	01	SERVIÇO LUBRIFICAÇÃO PARTES MOVEIS	SERVIÇO
16	01	OXI SANITIZAÇÃO	SERVIÇO
17	01	PRIMEIRA REVISÃO FLEX - KM	SERVIÇO

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$1.696,73 (mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

Vislumbra-se que o valor atual é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto nos Decretos Municipais Nº 045 de 31 de março de 2023 e Nº 101 de 29 de agosto de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a

Administração de vários contratos diante da vantagem da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o 1º dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

6. VIABILIDADE/CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 21 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE DUMES FROMMING
Data: 21/01/2026 14:26:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE DÜMES FRÖMMING
Analista Administrativo

ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
***.630.139-** Secretária de Saúde 23/01/2026 15:56:05